



NORMA DE PROCEDIMENTO- Nº 008

Tema:	Relatório estatístico do registro mercantil				
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo				
Versão:	001	Aprovação:	Portaria nº 018/2022	Vigência:	15/06/2022

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir normas de procedimento para a publicação do relatório estatístico do registro mercantil da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES.
- 1.2 Dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia e aos atos das empresas submetidos à registro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- 3.2 Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- 3.3 IN DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Procedimento que consiste na disponibilização para a sociedade do relatório contendo os registros-arquivamentos por tipo empresarial.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 GERAT - Gerência de Registro e Análise Técnica
- 5.2 GTI - Gerência de Tecnologia da Informação

6. PROCEDIMENTOS





7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Fernando Alves Ambrosio Gerente de Registro	
Eber Gonçalves Cordeiro Técnico de Registro Empresarial	Elaborado em 20/09/2021
APROVAÇÃO:	
Victor Bolelli de Oliveira Presidente da JUCEES	Aprovado em 14/06/2022